



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4388



REQUERIMENTO Nº 40/2019

Código: M898620827/4388

REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando o REQUERIMENTO Nº 25/2019 - REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE DE MELHORIAS NOS ESTACIONAMENTOS PARA MOTOCICLETAS NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE E FISCALIZAÇÃO QUANTO AOS MOTOTAXISTAS QUE ESTACIONAM NOS BOLSÕES EXCLUSIVO PARA MOTOCICLISTAS, onde o Poder Executivo informou: "C. Estamos sem agentes de transito no momento e o convenio com a policia militar venceu em 28/11/2018".

Considerando também que há alguns meses temos notado a ausencia de agentes de fiscalização de transito em nossa cidade. E que um município com mais de cem (100) mil habitantes, e sendo cidade polo, com uma dezena de cidades menores vizinhas, cujo transito regional é direcionado para cá, não poderia ficar sem esse importante recurso público (DMTA) com seus agentes, para fiscalizar, orientar e otimizar o trânsito e o tráfego em nossa urbe.

Considerando ainda que a exposição diária nas midias, internet, radios, jornais, de acidentes de transito em Assis, com e sem vitimas.

Considerando finalmente que o Convênio com a Policia Militar do Estado de São Paulo esta vencido desde 28 novembro de 2018, estando a PM impossibilitada de aplicar autos de infração nas infrações cometidas pou usuários, tipificadas no Código de Trânsito Brasileiro como sendo responsabilidade do Município.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Desde quando (dia/mês/ano) a cidade de Assis ficou sem os agentes de fiscalização de trânsito? E qual foi o motivo?
- b) Onde estão trabalhando os servidores municipais que desempenhavam a função de agentes de fiscalização de trânsito, no Departamento Municipal de Trânsito? Favor encaminhar relação nominal.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- b) O que o Executivo fez e esta fazendo para suprir esta deficiência (falta de agentes de fiscalização de Trânsito?); c) Qual o prazo para regularizar esta situação da falta de agentes de trânsito?
- d) Qual a razão do convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, não ter sido renovado automaticamente em 28 de novembro de 2018? Ou renovado logo após o término?
- e) Qual o prazo para a renovação ou estabelecer novo convênio de Trânsito com a Polícia Militar do Estado de São Paulo?

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4388.

